



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 788/2020/CAED-SGE-CH-UFMG

Processo nº 23072.244973/2020-62



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Marina Palhares Guimaraes, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457798** e o código CRC **9D7439E2**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)

Edital nº 788/2020/CAED-SGE-CH-UFMG – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período de **18 a 22 de dezembro de 2020**, as inscrições para o Processo de Seleção de **02 (duas) vagas de estágio**. Os candidatos selecionados desempenharão atividades auxiliares nos setores de Revisão de Textos e de E-Book, a serem desempenhadas conforme critério da Editora UFMG. O edital atenderá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital nº 788/2020/CAED-SGE-CH-UFMG

Período de inscrições	18 a 22 de dezembro de 2020
Resultado preliminar – Primeira etapa	04 de janeiro de 2021
Resultado preliminar – Segunda etapa	07 de janeiro de 2021
Resultado final do processo seleção	12 de janeiro de 2021

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Editora UFMG.
- 1.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados e frequentes no Curso de Graduação na área de Letras Bacharelado em Edição, **a partir do 4º período**, que atendam aos requisitos básicos indicados no **ANEXO I**.
- 1.3. A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data de divulgação dos resultados ou enquanto houver candidatos classificados dentro do período de um ano.
- 1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais candidatos selecionados.

2.DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O estagiário deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento das atividades, em horário estabelecido pela Editora UFMG, 8 a 12 horas ou 13 a 17 horas.
- 2.2. O valor da remuneração do estágio é de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**. O estagiário contará ainda, com auxílio transporte no valor de **R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos)** mensais.
- 2.3. O estágio terá duração de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado por até 03 (três) vezes pelo mesmo período, conforme a Lei do Estágio, 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico www.ead.ufmg.br, no período de **18 a 22 de dezembro de 2020**.
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:
 - 3.2.1. Preencher o formulário eletrônico <[HTTPS://www.UFMG.br/ead/formulario/Edital-788-2020](https://www.ufmg.br/ead/formulario/Edital-788-2020)>, disponibilizado na seção “Editais”, opção “Formulários”, opção “Formulários Eletrônicos”.
 - 3.2.2. Enviar eletronicamente, pelo site do CAED, a cópia digital dos seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);
 - b) Histórico Escolar de Graduação, atualizado;
 - c) Comprovante de matrícula ou de proposta de matrícula no 2º semestre de 2020.
 - 3.2.3. Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) megabytes.
- 3.3. A inscrição somente será efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.
- 3.4. O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.
- 3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.
- 3.7. As inscrições deverão ser realizadas **até às 17h00 do dia 22 de dezembro de 2020**.

4. DA AVALIAÇÃO

4. O processo de seleção compreenderá três etapas:

4.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, constituirá da verificação dos documentos submetidos no momento da inscrição e do horário disponível para trabalho (8-12 horas ou 13-17 horas);

4.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá em prova aberta de revisão de textos com duração de 2 (duas) horas;

4.3. Considerar-se-á habilitado para a terceira etapa, a entrevista, o candidato que obtiver 60% ou mais da pontuação da prova escrita;

4.4. A entrevista ocorrerá em plataforma virtual, em horário previamente agendado e informado por e-mail. O áudio da entrevista será gravado e mantido sob responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, até o encerramento do período de interposição e análise de recursos;

4.5. Na entrevista serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

4.6. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa, prova aberta, será divulgada no site do CAED no **dia 04 de janeiro de 2021**;

4.7. A lista dos candidatos selecionados para a terceira etapa, entrevista, será divulgada no site do CAED no **dia 07 de janeiro de 2021**.

4.8. A fim de garantir a imediata contratação dos candidatos aprovados na seleção, os documentos relacionados a seguir deverão ser entregues via e-mail (peessoal@caed.ufmg.br), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de divulgação do resultado final:

a) Declaração de matrícula (original e atualizada) expedida pela Faculdade constando curso, período e data de encerramento do curso;

b) Cópia da RG, CPF e comprovante de residência digitalizados;

c) Conta corrente ativa, em nome do beneficiário, para recebimento da bolsa de estágio no Banco Santander ou carta de encaminhamento para abertura de conta no banco indicado anteriormente.

4.9. Os candidatos selecionados deverão permanecer atentos à convocação para assinatura digital da Ficha de Contratação que será enviada para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.ead.ufmg.br no **dia 12 de janeiro de 2021**.

6. COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Diretoria da Editora UFMG.

7. DO DIREITO A RECURSO

7.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **03 (três) dias** úteis a contar da data de

divulgação do resultado final do processo seletivo no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

7.3. O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação Editorial da Editora UFMG, via e-mail, editorial@editora.ufmg.br.

7.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser enviado até o terceiro dia útil da data de divulgação dos resultados.

7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ead.ufmg.br no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da data de recebimento do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail liracordova@editora.ufmg.br (favor enviar cópia para editorial@editora.ufmg.br).

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2020.

Profa. Eliane Marina Palhares Guimarães
Diretora de Educação a Distância da UFMG

ANEXO I – REQUISITOS BÁSICOS

Conhecimento:

- Conhecimentos avançados em gramática para trabalhar com revisão de textos
- Conhecimento em informática básica, em especial as ferramentas de edição do Word

Desejável:

- Ser organizado, dinâmico, pró-ativo e responsável com as atividades a serem desenvolvidas

Referência: Processo nº 23072.244973/2020-62

SEI nº 0457798